



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ADILSON DUARTE

ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO _____/2026

A Exma. Sra. Vereadora
IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO** à Diretora-Geral do DEMSUR, Sra. Patrici de Paula Coelho Pedrosa, para que sejam adotadas providências quanto ao **descarte irregular de lixo em terreno próximo à Rua Professora Jorcemira de Freitas Guedes, nº 62, no Bairro Boa Esperança (Cristo Redentor)**, com a realização de limpeza do local, coleta dos resíduos e afixação de placa informativa.

A presente proposição justifica-se em razão das reclamações de moradores da localidade, que relatam o acúmulo irregular de lixo no terreno mencionado, inclusive com a prática recorrente de queima de resíduos no local.

Tal situação representa grave risco à saúde pública, em razão da emissão de fumaça tóxica, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, comprometendo a segurança e a qualidade de vida dos moradores do entorno.

Diante disso, faz-se necessária a atuação do Poder Público para a realização da limpeza e remoção dos resíduos acumulados, bem como a adoção de medidas educativas e preventivas, como a **afixação de placa no local**, contendo advertência quanto à proibição de descarte irregular de lixo, com menção à legislação aplicável e às penalidades previstas para a prática de crime ambiental.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do DEMSUR para o pronto atendimento da demanda, com a adoção das providências cabíveis no local indicado.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 DE ABRIL DE 2026